



PORTARIA Nº 4.798/2024

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 3122/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor do contrato nº 165/2024 - Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 1 (UM) CAMINHÃO TOCO CAÇAMBA, REFERENTE AO CONVÊNIO MAPA Nº 912403/2021, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, em atendimento as necessidades do Município de Alegre/ES.

Fiscal Técnico - Willian José de Souza
Fiscal Administrativo - Vantuil da Silva Vaillant
Gestor do Contrato - Antônio Gustavo Favato Costa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 18 de julho de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRESSecretário Executivo de Administração